



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

DECRETO Nº 82, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

*"Dispõe sobre Homologação dos
empregos de Ajudante Geral e Monitor
do Concurso Público nº 03/2022"*

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação parcial dos empregos de **AJUDANTE GERAL** e **MONITOR** do Concurso Público nº 03/2022, por meio do Decreto nº 272 de 07 de novembro de 2023, tendo em vista que haviam candidatas aprovadas na prova objetiva e que foram submetidas ao Teste de Aptidão Física em 07 de abril de 2024 devido a estarem gestantes, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 03/2022;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público Nº 03/2022 de Provas Objetivas e Teste de Aptidão Física dos empregos de **AJUDANTE GERAL** e **MONITOR**, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 03/2022.

Artigo 2º – O Resultado Final publicado a seguir fica **HOMOLOGADO** e em condições de uso.

Parágrafo único. Após a realização do Teste de Aptidão Física pelas candidatas, houve reclassificação apenas no emprego de **MONITOR**.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 18 de Abril de 2024.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
PREFEITO